



Índice

SECRETARIA LEGISLATIVA	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 110 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025	2





SECRETARIA LEGISLATIVA

PORTRARIA

PORTRARIA N° 110 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIA AO SENHOR JORGE HENRIQUE
RIBEIRO GUERRA CONTADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 052/2025, de 28/11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03(Três) diárias ao Vereador/servidor **JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA**, matrícula nº 9-1, CARGO CONTADOR, A viagem a Capital do Estado do Maranhão, tem como objetivo, participar de uma capacitação junto à empresa ADTR software, para geração do Relatório de Gestão Fiscal, 2º semestre e orientação para encerramento do exercício e fechamento do exercício e fechamento dos balanços contábeis. O treinamento visa atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal, nos dias 02, 03, e 04 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único: As despesas com as referidas diárias Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 1.536,00 (Mil Quinhentos Trinta e Seis Reais)

Art. 2º Ao final do referido seminário, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução e de não receber novas diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, Estreito - MA, 28 de novembro de 2025.

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Estreito.

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca

Diretor Administrativo

Código identificador: \$Pm9JP.gdGmK





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA

Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto
Cep: 65975-000

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS
PRESIDENTE

LUCAS VASCONCELOS LACERDA DE PAULA
PROCURADOR GERAL

Informações: camara@cmestreito.ma.gov.br

